

ATO N° SEAP 96, de 5 de julho de 2016.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª
REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE retificar o Ato n° SEAP 94/2016,
que suspendeu os prazos processuais e o atendimento ao público externo
na 3ª VT de Blumenau no período de 11 a 17.7.2016, para que conste “30
de junho de 2016” onde constou “30 de junho de 2015”.

Publique-se.

GRACIO RICARDO BARBOZA PETRONE